



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**PROCESSO N.º 304852/2009 – PGJ**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2008 – MP/PGJ**

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2008 – PGJ, para prestação de serviço de fornecimento de água e/ou esgoto, que entre si celebram o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS** e a **ÁGUAS DO AMAZONAS S.A.**, na forma abaixo:

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, órgão autônomo do Estado do Amazonas, por intermédio de sua **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, órgão de sua Administração Superior, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Avenida Coronel Teixeira, nº 7.995 – Nova Esperança, CEP nº 69030-480, inscrita no CNPJ sob o nº 04.153.748/0001-85, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. **Edilson Queiroz Martins**, brasileiro, residente e domiciliado em Manaus/AM, portador do documento de identidade nº 329.479 SSP/AM e do CPF nº 075.797.212-87, e, do outro, a empresa **ÁGUAS DO AMAZONAS S.A.**, concessionária de serviço público de água e/ou esgoto, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, na Rua do Bombeamento, nº 01, Compensa, inscrita no CNPJ sob o nº 03.264.927/0001-27, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus Diretor Planejamento, Sr. **Arlindo Sales Pinto**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade CREA-AM/RR 4607-D e do CPF nº 147.940.202-87, e por seu Diretor Administrativo Financeiro **José Francivito Diniz**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 143346519 SSP/SP e do CPF nº 058.148.818-01, na conformidade de seu Estatuto Social, tendo em vista o Despacho que declara Inexigível a Licitação, nos termos do artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, bem como o que consta no Processo nº 304852/2009, doravante referido por **PROCESSO**, resolvem firmar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2008 – MP/PGJ**, que será regido pela Lei n.º 8.666/1993 e alterações posteriores, e pelas seguintes Cláusulas e Condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato nº 018/2008 – MP/PGJ relativo à contratação de serviço para fornecimento de água e/ou esgoto envolvendo o prédio sede e anexos da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**PROCESSO N.º 304852/2009 – PGJ**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 018/2008 – MP/PGJ**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor do presente aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, é de R\$ 23.882,66 (Vinte e três mil e oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e seis centavos), que corresponde aos consumos e valores relacionados abaixo:

ENDEREÇO	CONSUMO MENSAL ESTIMADO (m³)	CONSUMO ANUAL ESTIMADO (m³)	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Sede Ponta Negra:	47,6	571,2	R\$ 568,21	R\$ 6.818,58
Anexo - Sede	114,24	1370,88	R\$ 1.422,01	R\$ 17.064,08
<b>TOTAL</b>	<b>161,84</b>	<b>1942,08</b>	<b>R\$ 1.990,22</b>	<b>R\$ 23.882,66</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste Contrato ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 33903944 – Serviços de Água, tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em 23/06/2009 a Nota de Empenho n.º. 2009NE00395, no valor de R\$ 11.941,32 (onze mil e novecentos e quarenta e um reais e trinta e dois centavos), para o exercício de 2009.

**Parágrafo único.** No exercício seguinte o valor de R\$ 11.941,34 (onze mil e novecentos e quarenta e um reais e trinta e quatro centavos), relativos ao complemento do contrato, será empenhado à conta de dotações consignadas para o orçamento vindouro.

**CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência estabelecida na cláusula nona do contrato original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 de junho de 2009, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado sob forma de extrato, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, após a sua assinatura, correndo as despesas por



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**  
**Procuradoria-Geral de Justiça**

**PROCESSO N.º 304852/2009 – PGJ**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 018/2008 – MP/PGJ**

conta da CONTRATANTE, nos termos do Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 018/2008 – MP/PGJ, firmado em 25 de junho de 2008, e de seus aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

E por estarem de acordo, foi o presente termo, depois de lido e anuído, lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes na presença das testemunhas abaixo.

Manaus, 24 de junho de 2009.

**CONTRATANTE:**

**EDILSON QUEIROZ MARTINS**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

**CONTRATADA:**

**ARLINDO SAZES PINTO**

Diretor de Planejamento da Águas do Amazonas S.A

**JOSÉ FRANCVITO DINIZ**

Diretor Administrativo Financeiro da Águas do Amazonas S.A

**TESTEMUNHAS:**

1. \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

RG:

CPF:

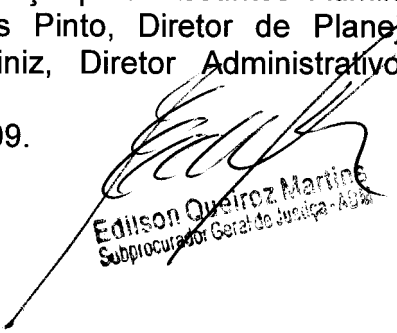


Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

PROCESSO N.º 304852/2009 – PGJ

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO  
AO CONTRATO Nº 018/2008 – MP/PGJ

**Espécie:** Contrato Administrativo nº 018/2008 – MP/PGJ.  
**Objeto:** Prorrogar o Contrato nº 018/2008 – MP/PGJ, relativo à contratação de serviço para fornecimento de água e/ou esgoto envolvendo o prédio sede e anexos da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas.  
**Fundamento Legal:** Artigo 57, II Lei nº 8.666/93.  
**Valor:** O valor do presente é de R\$ 23.882,66.  
**Dotação Orçamentária** Unidade Orçamentária: 03101; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001; Fonte: 0100; Natureza da Despesa: 33903944 – Serviços de Água, tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em 23/06/2009 a Nota de Empenho nº 2009NE00395, no valor de R\$ 11.941,32, para o exercício de 2009.  
**Vigência:** 12 (doze) meses.  
**Contratante:** Ministério Público do Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça.  
**Contratada:** Águas do Amazonas S.A.  
**Signatários:** Dr. Edilson Queiroz Martins, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos e Srs. Arlindo Sales Pinto, Diretor de Planejamento e José Francivito Diniz, Diretor Administrativo Financeiro da Contratada.  
**Data:** 24.06.09.

  
Edilson Queiroz Martins  
Subprocurador-Geral de Justiça - AGJ